



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.230/2011;

RESOLVE

Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Cambuí:

- | | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| - Regina Mari da Costa | - Engenheira Civil |
| - Sara Crispim da Costa e Santos | - Engenheira Civil |
| - Gregory Wells de Carvalho Barteles | - Engenheiro Civil |
| - Leonardo Mesquita Reis Belico | - Arquiteto |
| - Rondinele Batista Dias Inácio | - Fiscal de Obras |
| - Aline Santos Andrade | - Fiscal de Saúde e Posturas |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria nº 042/2021.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal